



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## LEI Nº 2566/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que especifica”**

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, o Projeto de Lei nº 006/2018, de 19 de fevereiro de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 006/2018, de 27 de fevereiro de 2018, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, o crédito adicional abaixo discriminado, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

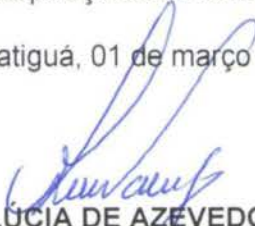
I- Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02.Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamento de Obras e Serviços Municipais  
Programa de Trabalho:  
15.451.0006.1008 – Reforma e Adequação do Velório Municipal  
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:  
4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Finalidade: Reforma e Adequação do Velório Municipal  
Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Valor: R\$ 400.000,00

**Art. 2º**- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será coberto com um dos recursos de que o trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.


**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de março de 2018.

  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

  
CLAUDIO ROBERTO FEDERICI  
Secretário Administrativo